



## ATA CPA 17/2025

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 21/05/2025 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

**PARTICIPANTES:** Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Edgar Silva Netto/CMPD; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Flávio Adauto Fenolio/SMPED; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; José Renato Melhem/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luciana Oliver Peres Quintas de Moraes/SMDET; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcelo Panico/ Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Silvia Costa Andreossi/Laramara; Stefanie Maiara Rodrigues Amorim/SMJ; Telma Maria G. P. Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/CET.

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Eduardo Flores Auge/SMPED; Olavo de Almeida Soares/GCMI.

**CONVIDADOS:** Ana Carvalho/Urbia; Danilo Sales Leão/SPObras; Cinthya Marques/Urbia; Flávia Peluso Oliveira/CET; Giuliano Dias/Illumina SP; Marcelo Antônio Fernandes/CET; Nadia Lopes/Arquiteta; Noeli Augusto/Illumina SP; Paula Fernandes Dias/Urbia; Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Ramalhoso/Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência; Victor Kruszynski Gonçalves Leite Moreira da Silva/SPRegula.

### ASSUNTOS TRATADOS:

#### SEI 6027.2022/0012979-4 - Atualização do plano de intervenção do Parque Jacintho Alberto

Apresentado pela equipe técnica o projeto de atualização do plano de intervenção, com análise integral da nova versão. Foram apontados pelo Colegiado itens para ajustes do proposto:

1. Retirar molas das portas observando que o mecanismo de acionamento deve ter esforço controlado e possibilitar abertura em um único movimento;
2. Indicar níveis externos nas plantas com detalhes das edificações;
3. Atender vão livre de passagem com 0,80m em ao menos uma das folhas da porta com duas folhas localizada no depósito;
4. Prever vão livre de passagem com largura mínima de 1,00m para o vestiário/banheiro localizado no prédio da administração, considerando proximidade com quadras para prática esportiva;
5. Nos sanitários comuns (masculino e feminino), para os lavatórios coletivos, prever aproximação à bancada com altura livre inferior mínima de 0,73m conforme previsto pela ABNT NBR 9050 item 7.10.3;
6. Rever concordância entre níveis nos inícios e finais de rampas que devem ser em ângulo de 90 graus ou aproximado, não adotar acomodamento entre níveis

que potencialmente induzem a inclinação transversal de dispositivos com rodas (cadeira de rodas);

7. Prever sinalização tátil de alerta nos patamares de rampas com dimensão superior a 2,10m e no patamar de rampa com alternativa de circulação (folha 4006 do projeto apresentado);
8. Rever/prever prolongamento de corrimões nos limites de rampas e escadas;

Mediante levantamento em campo das situações no local, foi apontada por representante da empresa responsável pela implantação do projeto, a existência de maciço arbóreo, portanto com profusão de raízes, na área prevista para inserção de rampa como alternativa à circulação por escada existente na altura da Rua Estado de Rondônia, situação idêntica encontrada em áreas próximas a esta.

Considerando a dificuldade encontrada e que a solução passaria por distanciar a rampa da escada, considerando que o espaço em questão não se insere no limite cercado do parque e que apresenta características similares a um canteiro central no trecho, o Colegiado deliberou para o presente caso aceitar a circulação acessível pela calçada contornando o limite da área verde e junto à Av. Felipe Pinel, confluente.

Foi ressaltado pela equipe técnica que as áreas relativas ao playground não integram a análise pela equipe técnica, observado sobrerestamento solicitado pelo Colegiado conforme ATA CPA 16/2025.

**SEI 7910.2025/0000215-6 - Comunicações Administrativas: Ofício - Solicitação de apreciação pela SMPED/CPA do projeto EMEI Jorge Jones**

Apresentado o expediente, o Danilo Sales Leão explanou que o processo supracitado foi encerrado equivocadamente, considerando que o Selo de Acessibilidade Arquitetônica 25/2019 mencionado no Encaminhamento (123858345) foi concedido para o CEI SETOR 8403 – JORGE JONES (125397111) e não para a EMEI Jorge Jones, diante de todo o exposto, foi solicitado o encerramento deste SEI.

E, ainda, conforme informações do Danilo Sales Leão haverá abertura de outro SEI com documentações e peças gráficas relacionadas à EMEI Jorge Jones, inclusive, relacionando os processos.

**SEI 6025.2023/0029098-7 - Análise de Projeto complementar de novo Playground da Casa de Cultura de São Matheus**

A Comissão solicitou sobrestrar análise específica da área e instalações do playground até ulterior deliberação sobre a Resolução 033/2025.

**Auditório do Edifício Matarazzo**

Apresentado o expediente em projeto básico, o Colegiado deliberou:

1. Incluir piso de alerta no inicio e término das escadas e das rampas;
2. Em uma das cabines dos sanitários coletivos prever bacia para pessoa de baixa estatura;
3. Prever sanitário acessível com entrada independente feminino e masculino;
4. Prever barras de apoio;

5. Prever pelo menos 4% dos assentos reservados às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
6. Prever cadeiras removíveis, para que possa atender mais pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
7. Prever espaço para cão guia no auditório;
8. Prever corrimão nas duas rampas de acesso ao palco;
9. Prever espaço para o intérprete de libras no palco;
10. Prever portas com a largura mínima de 90 cm;
11. Prever mapa tátil;
12. Atender item 10.3 Cinemas, teatros, auditórios e similares da NBR9050;
13. Atender item 10.4 Plateia, palco e bastidores – Circulação da NBR9050;
14. Atender item 10.5 Sistemas auxiliares de comunicação da NBR9050;
15. Atender item 10.6 Camarins da NBR9050;
16. Atender demais itens de Acessibilidade previstos em Normas Técnicas e Legislação aplicáveis.
17. O Colegiado sugeriu a avaliação da instalação de Aro de Indução Magnética no Auditório e observou que deve ser disponibilizada tecnologia assistiva para pessoas usuárias de aparelho auditivo.

Por fim, foi informado pelo Coordenador da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal que o Projeto será encartado em Processo SEI.

#### **Reclamações - Volume Botoeiras Sonoras**

Conforme solicitado em Ata 16/2025, os representantes da Dorina Nowill, Laramara e os técnicos responsáveis pela implantação das botoeiras sonoras participaram desta Reunião para discutir sobre melhorias dos equipamentos.

Após discussão, foi deliberado e acordado pelo Colegiado, a criação de um Grupo para o Estudo Técnico Preliminar para eventual fixação de Diretrizes para Botoeiras Sonoras, com o objetivo de originar documento para posterior envio ao CONTRAN.

A Presidente solicitou a abertura de um Processo para documentar os estudos e sugeriu a indicação da membro representante do CET, Telma Micheletto, para coordenar este Grupo, sendo aceita a indicação.

A Secretaria Executiva colherá informações de quem participará do Grupo.

Por fim, foi deliberado a não paralização do trabalho que já está sendo executado, válido também para as 650 botoeiras sonoras mencionadas e implantadas.

Reunião encerrada.